



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 08/2022

Toledo, 16 de março de 2022

Dispõe sobre as conclusões a cerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Toledo, PR, relativas ao exercício 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012,

Considerando o inciso IV, do artigo. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que se trata o art. 3º dessa mesma leis, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão, e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) relativo ao exercício de 2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde